



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ
EDISOM SANTANA DA SILVA.

AUTORIA: VEREADOR EDSON NEPOMUCENO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ EDISOM SANTANA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

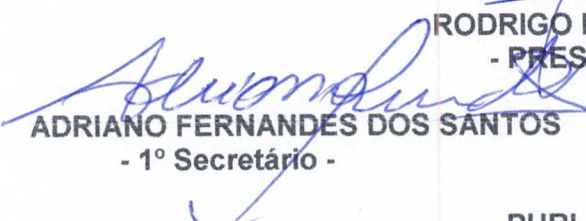
Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

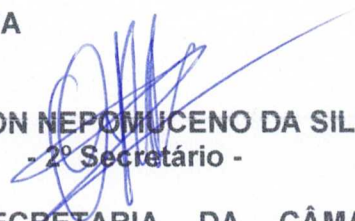
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUPRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -


EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -

MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA


ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. De Assuntos Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

Aprovado em 1158ª discursão
na Ordinária sessão
Em 06/03/2025

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ
EDISON SANTANA DA SILVA.

AUTORIA: VEREADOR EDSON NEPOMUCENO DA
SILVA

APROVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ EDISON SANTANA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º - As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
VEREADOR

E-Mail



Mais ▾

Mensagem 2 de 2910



Criar email

Re: TITULO DE CIDADÃO (Ã) MORATENSE; TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) BENEMÉRITO 9A); TITULO DE HONRA AO MÉRITO;

**Vereador Edson Nepomuceno**

Para: ▾

Qua. 23:01

[Visualizar 4 anexos](#)

Olá bom dia!

Obrigada novamente pelas orientações e anexo os documentos e a bibliografia conforme solicitado. Está faltando um nome que estou aguardando mais envio até sexta dia 21/02

• Paulo Henrique Alves da Silva

Nascido em 19/03/1984, Autônomo, casado, 2 filhas.

Nascido e morador de Francisco Morato.

Primo do Vereador Edson.

• José Edison Santana da Silva

Nascido em 06/06/1953, Natural de Amargosa - BA casado Dona Zilda mãe do vereador, Pai do vereador e da sua irmã Elydiane e seu Irmão Diego e vó de 3netos.

Morador de Francisco Morato 40 anos.

Pai do Vereador Edson.

• Wilson Aparecido do Nascimento

Nascido em 06/06/1958, Natural de Atibaia- SP Separado Empresário da Manosys Informática nesse município, pais de 04 filhos. Onde o Vereador teve sua primeira oportunidade de trabalho após ter feito um curso de técnico de informática

Morador de Francisco Morato 54 anos.

Amigo e Parceiro do Vereador Edson.

Qualquer coisa me avise.

Abraços,

Juliana Vaz
Assessora Parlamentar
Cel: 11 99130-0898